Lei Nº 140/96

Aprovação em 04/07/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Rua:Pe.Macário-129-Tocantins-MG-CEP:36.512-000

p/emendas

PROJETO DE LEI Nº 141/96

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRéDITO ESPECIAL".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), para a rubrica 1581486.3111-2-0004 - Pessoal Civil Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral.

ARTIGO 2º- Para abertura do crédito citado no art.1º, serão usados recursos provenientes da Reserva de Contigência.

ARTIGO 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.96.

Tocantins, 23 de maio de 1996.

Corrado Roberti
Pref. Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Ante a necessidade de nomeação de uma Assistente Social para o Departamento de Assistência Social e sua participação ativa no Conselho Municipal de Assistência Social, vimos a presença desta Colenda Câmara apresenta o projeto de Lei nº 141/96, para apreciação e votação, tendo em vista que as despesas decorrentes desta Lei não estão previstas no Orçamento Vigente.